|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG**  **SÚMULA DA 197ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 24 de julho de 2023. | |
| LOCAL: | Sede CAU MG – 9° Andar | |
| HORÁRIO: | 13h00min – 17h30min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Fábio Almeida Vieira | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | Mariana Fernandes Teixeira | Membro Titular |
| Rosilene Guedes Souza | Membro Titular |
| Livian Fernandes Hott | Contadora do CAU/MG |
| Reinaldo Antero de Jesus Júnior | Gerente Adm. e Financeiro do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Darlan Gonçalves de Oliveira | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  **Comunicados:**  **Aprovação de documentos da reunião anterior:** | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Razão Contábil – junho/2023 (principais pontos); 2. Relatório Contábil junho/2023; 3. Sugestão Ouvidoria, Protocolo SICCAU n° 1753282/2023: descontos para alunos de pós-graduação; 4. Reformulação Orçamentária 2023; 5. Memorando GEPLAN n° 003/2023, solicitação de dados para o Relatório de Gestão Semestral 2023; 6. Sugestão Ouvidoria, mensagem eletrônica: renegociação de débitos junto ao CAU; 7. Reembolso Plano de Saúde – Proposta de Reajuste. | | |
| **Encerramento** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 13h18min. |

|  |
| --- |
| COMUNICADOS |
| Não houve. |

|  |
| --- |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR |
| Foram apresentados os seguintes documentos, com leitura e participação atenta de todos(as):   1. Súmula n° 196/2023, de 19 de junho de 2023; 2. Deliberação n° DCPFi CAU MG 196.4/2023, Prestação de contas de Editais.   Não havendo fato que desabonasse, procedeu-se a aprovação dos documentos. |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. **Verificação Razão Contábil do mês de junho/2023 (principais pontos);** |
| Conforme procedimento de praxe, foram repassados todos os pagamentos realizados no mês de junho/2023. Houve detalhamento/explicação de cada um dos pagamentos com mais ênfase naqueles que possuíam alguma observação técnica atrelada ou informação financeira mais relevante. |
|  |
| 1. **Relatório Contábil do mês de janeiro a maio/2023;** |
| Os empregados do CAU/MG, Reinaldo Antero de Jesus Júnior e Livian Fernandes Hott, apresentaram o Relatório Contábil referente aos meses de janeiro a maio do ano corrente, com discussões técnicas sobre os aspectos ligados aos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do CAU/MG para o período em questão. Após o esclarecimento de todas as dúvidas e questionamentos dos membros da Comissão, foi emitida a Deliberação DCPFi n° 197.2/2023, que aprovou, sem alterações, o Relatório Contábil apresentado. |

|  |
| --- |
| 1. **Sugestão Ouvidoria, Protocolo SICCAU n° 1753282/2023: descontos para alunos de pós-graduação;** |
| Os membros da CPFI-CAU/MG informaram que, embora a alteração dos normativos que regulamentam a concessão de descontos de anuidade sejam de competência do CAU/BR, o assunto já foi objeto de discussões no âmbito desta Comissão, tendo sido posteriormente encaminhado para o Plenário do CAU/MG. A Deliberação Plenária DPOMG N° 0138.7.15/2023, dispõe que:  *“1. Sugerir à CPFI-CAU/BR, em resposta à DELIBERAÇÃO N° 1/2023, as seguintes contribuições para novos descontos que deem condições para os arquitetos terem acesso ao exercício profissional: a) Desconto na anuidade para alunos de pós graduação (mestrado, doutorado e pós doutorado). b) Proporcionar pagamento da anuidade em dez vezes, sem juros. c) Desconto para profissionais que se enquadram em situação de hipossuficiência financeira, assim entendidos aqueles que possuem renda inferior a três salários mínimos mensais, a ser comprovado por declaração de imposto de renda. No caso de profissionais não obrigados a apresentar declaração de imposto de renda nos termos da legislação da Receita Federal do Brasil, devem apresentar declaração de hipossuficiência e da desobrigação de apresentação de declaração anual de imposto de renda, sob responsabilidade civil e criminal.”*  Foi solicitado o encaminhamento da Deliberação Plenária em questão à Ouvidoria do CAU/MG, para que os devidos esclarecimentos sejam remetidos à requerente. A demanda deverá ser devolvida à Ouvidoria por meio do protocolo em epígrafe. |

|  |
| --- |
| 1. **Reprogramação Orçamentária 2023;** |
| Os empregados do CAU/MG, Reinaldo Antero de Jesus Júnior e Livian Fernandes Hott, apresentaram a Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para o ano corrente, com discussões técnicas sobre os aspectos ligados aos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do CAU/MG. O Gerente Administrativo e Financeiro, Reinaldo Antero, destacou que pela primeira vez na história do CAU/MG, existe a previsão de uma utilização expressiva do superávit referente a anos anteriores, para execução no ano corrente, de projetos especiais, com previsão de utilização na ordem de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Com isso, caso o orçamento seja 100% executado conforme o esperado, o resultado orçamentário de 2023 será deficitário. Entretanto, o Gerente Administrativo e Financeiro esclareceu que o resultado orçamentário negativo não configurará, neste caso, algo negativo, mas sim uma execução orçamentária já prevista e aprovada pelo Plenário do CAU/MG. Os membros da CPFi questionaram acerca do normativo que permite a utilização do superávit do CAU/MG referente a anos anteriores para execução de projetos especiais (Art. 9° da Resolução CAU/BR N° 200/2020), em especial sobre a possibilidade de que, mediante uma utilização recorrente em orçamentos futuros, a intenção de aquisição/construção de uma sede própria para o CAU/MG venha possa vir a ser prejudicada. O Coordenador da Comissão, Cons. Fábio Vieira, solicitou a presença do Gerente Jurídico do CAU/MG, Guilherme Alves, para alguns esclarecimentos sobre a matéria. Questionou se seria possível a criação de uma espécie de “fundo” com destinação específica para a aquisição/construção de uma nova sede, de forma que parte dos recursos do superávit do CAU/MG ficassem “reservados” exclusivamente para este fim. O Gerente Jurídico esclareceu que a criação de uma rubrica contábil específica, ou um centro de custos específico, seria relativamente simples, mas que isto não garante que os recursos ficariam “reservados” para o fim determinado. Após discussões, foi solicitado que o Gerente Jurídico averigue a possibilidade de criação do fundo, nos moldes que ocorrem em outras esferas da Administração Pública, como no executivo municipal, por exemplo. Após os demais esclarecimentos de todas as dúvidas e questionamentos dos membros da Comissão, foi emitida a Deliberação DCPFi n° 197.4/2023, que aprovou, sem alterações, a Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para o exercício de 2023, ficando a questão de criação de um fundo específico para aquisição/construção de uma sede própria para o CAU/MG, pendente de resposta pela Gerência Jurídica. |

|  |
| --- |
| 1. **Memorando GEPLAN N° 003/2023, solicitação de dados para o Relatório de Gestão Semestral 2023;** |
| Em atenção ao memorando em epígrafe, a Comissão deliberou, por meio da Deliberação DCPFi n° 197.5/2023, por orientar ao assessor técnico da CPFi que encaminhe à GEPLAN, em obediência aos tópicos sugeridos/levantados referentes às atividades de rotina da CPFi, das perspectivas de realização dos projetos em andamento e do levantamento de atividades no presente exercício. |

|  |
| --- |
| 1. **Sugestão Ouvidoria, mensagem eletrônica: renegociação de débitos junto ao CAU;** |
| Após a apreciação da sugestão da Ouvidoria do CAU/MG, referente à recorrência de manifestações de profissionais arquitetos e urbanistas que desejam quitar os seus débitos junto ao Conselho, mas que não conseguem se adequar às regras vigentes, e que relata que questionamentos acerca da possibilidade de flexibilização das regras para quitação de anuidades em atraso corresponde à demanda mais recorrente encaminhada à Ouvidoria do CAU/MG, a CPFi emitiu a Deliberação DCPFi n° 197.6/2023, que propõe à CPFi-CAU/BR adoção de um programa mais amplo de renegociação de débitos junto aos CAU/UF, nos moldes do programa de renegociação de dívidas recentemente lançado pelo Governo Federal, denominado “Desenrola Brasil”, de forma a atender uma das principais demandas encaminhadas pelas arquitetas e arquitetos e urbanistas de Minas Gerais a esta Ouvidoria |

|  |
| --- |
| 1. **Reembolso Plano de Saúde – Proposta de Reajuste.** |
| Foi apresentado pela contadora do CAU/MG, Livian Fernandes Hott, relatório contábil referente às atualizações da tabela de reembolso de Planos de Saúde aos empregados do CAU/MG, nos termos da Deliberação Plenária Nº 0068.6.3/2017, que alterou o formato da tabela de Reembolso de Plano de Saúde com o desmembramento dos valores para os empregados e para os dependentes. Após a apresentação de todos os dados, inclusive da análise da média de reajuste dos planos de saúde contratados pelos empregados do CAU/MG, a Comissão deliberou pela aprovação de um reajuste de 20,46% na tabela de Reembolso de Plano de Saúde do CAU/MG, conforme Deliberação DCPFi n° 197.7/2023. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 16h45min |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mariana Fernandes Teixeira**

Membro titular

Comissão de Planejamento e Finanças

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Membro titular

Comissão de Planejamento e Finanças

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Gonçalves de Oliveira**

Assessor Técnico

Comissão de Planejamento e Finanças